ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano de 2024, às dez horas, na sala de reuniões do Bloco 8, nº 218, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sob a presidência da Professora Mariana Biagi Batista, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do curso de Educação Física Bacharelado da Faculdade de Educação - FAED da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os Conselheiros do curso de Educação Física Bacharelado: Dirceu Santos Silva, membro Docente, Sandra Helena Correia Diettrich, membro Docente. Ausência justificada de Marina Brasiliano Salerno, membro Docente. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião, com o item de pauta. **1. Posse dos representantes discentes:** Tomou posse como representante discente, o aluno Luan Machado Mendonça, e representante discente suplente, a aluna Julia Nogueira Jank, ambos indicados pelo Ofício nº 0042/2024 – DCE/UFMS, 03 de abril de 2024. **2. Aprovação da Ata da 16ª Reunião Ordinária:** em apreciação a Ata da 16ª Reunião Ordinária, realizada no décimo segundo dia do mês de abril do ano de 2024, foi aprovada por unanimidade, sem emendas ou ressalvas. **3. Expediente:** Foi solicitada, pela presidente, a inclusão do processo nº 23104.022577/2024-95, que trata da dispensa de Disciplina e Aproveitamento de Estudos- MARIA EDUARDA CABRAL PEREIRA MARTINS, RGA 2023.3102.001-6. Foi solicitada, pela presidente, a inclusão do processo nº 23104.022439/2024-14, que trata da Dispensa de Disciplina e Aproveitamento de Estudos - CLEVER MATTOS FRANCO FILHO, RGA 2024.3107.054-6. Foi solicitada, pela presidente, a inclusão do processo nº 23104.009571/2024-2, que trata da Dispensa de Disciplina e Aproveitamento de Estudos - MARIA CAROLINE DE MOURA CAVALHEIRO, RGA 2024.3107.015-5. Foi solicitada, pela presidente, a inclusão do processo nº 23104.006236/2024-72, que trata da Dispensa de Disciplina e Aproveitamento de Estudos - RAFAEL ALVES SANTANA, RGA 2024.3107.042-2. 4. Em votação, todas as matérias solicitadas foram incluídas na pauta. **4. Resoluções emitidas ad referendum:** A Senhora Presidente colocou em votação as Resoluções 13, 15, 16, 17 e 18 de 2024, sendo todas homologadas. Emitida Resolução Nº 19. **5. Aprovação da lista de ofertas de inverno (2024-1) e lista de ofertas 2024-2 do curso de Educação Física Bacharelado (Processo nº 23104.022731/2024-29):** o item foi aprovado por unanimidade. Emitida Resolução Nº 20. **6. Aprovação do Regulamento para Utilização dos Laboratórios dos Cursos de Educação Física da Faculdade de Educação- FAED (Processo nº 23104.022742/2024-17):** o Regulamento foi apresentado aos membros, em discussão, o membro Dirceu Santos Silva sugeriu a inclusão de cláusula sobre retirada e inclusão de itens nos laboratórios, somente com a permissão do coordenador responsável pelo laboratório, após a inclusão do item, foi aprovado por unanimidade. Emitida Resolução Nº 21. **7. Apreciação do processo nº 23104.022439/2024-14**, que trata da Dispensa de Disciplina e Aproveitamento de Estudos - CLEVER MATTOS FRANCO FILHO, RGA 2024.3107.054-6, em votação foi aprovada por unanimidade. Emitida Resolução Nº 22. **8. Apreciação do processo nº 23104.022577/2024-95**, que trata da dispensa de Disciplina e Aproveitamento de Estudos - MARIA EDUARDA CABRAL PEREIRA MARTINS, RGA 2023.3102.001-6, em votação foi aprovada por unanimidade. Emitida Resolução Nº 23. **9. Apreciação do processo nº 23104.009571/2024-2**, que trata da Dispensa de Disciplina e Aproveitamento de Estudos - MARIA CAROLINE DE MOURA CAVALHEIRO, RGA 2024.3107.015-5, em votação foi aprovada por unanimidade. Emitida Resolução Nº 24. **10. Apreciação do processo nº 23104.006236/2024-72**, que trata da Dispensa de Disciplina e Aproveitamento de Estudos - RAFAEL ALVES SANTANA, RGA 2024.3107.042-2., em votação foi aprovada por unanimidade. Emitida Resolução Nº 25. **11. Assuntos Diversos:** A presidente enfatizou a importância da participação de todos, docentes e discentes no Evento Festival Mais Esporte no dia 28/08 à 31/08, e no Evento Volta UFMS em 01/09; e Evento Rota Bioceânica, que é um evento da FAED e acontecerá entre os dias 6 a 8/11/2024, o membro Luan Machado Mendonça perguntou se era possível inserir atividades, o que foi informado que as atividades já estão programadas e serão divulgadas em breve; A presidente relatou sobre a atuação da professora substituta e sobre o processo seletivo para a contratação de professor substituto, que está em andamento e a contratação será feita no final do próximo mês. Os membros discutiram e enfatizaram sobre o uso e a prioridade dos espaços esportivos da UFMS para aulas do curso, projetos e depois eventos, especialmente no Ginásio Moreninho, o que muitas vezes não vem sendo respeitado pela PROECE/UFMS, pois aulas e projetos são cancelados para que aconteçam outros eventos, o que prejudica as atividades do curso, destacaram, ainda, que os espaços devem ser destinados exclusivamente para a finalidade esportiva, e como encaminhamento, irão solicitar à direção da FAED uma reunião com a Pró-reitoria e Reitoria para relatar esta situação e solicitar providências. A oferta de turmas de Estágios, Licenciatura e Bacharelado, por todos os professores do curso, será levado para discussão

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
30/09/2024
Nº 8389
pg 442

em reunião NDE. Rever a oferta das disciplinas de Práticas Científicas no curso, e orientações aos estudantes sobre a continuidade dos trabalhos realizados nas disciplinas Prática Científica I e Prática Científica II. Foi apresentado esclarecimentos sobre a situação apresentada pela professora Edineia Aparecida Gomes Ribeiro: "Relato sobre denúncia anônima de estudante insatisfeito sobre a minha conduta docente enviada para a ouvidoria em junho". A presidente esclareceu que, caso houvesse a desconfiança em relação a informações vazadas da Avaliação Institucional pela Comissão Setorial de Avaliação- CSA FAED, não procede, pois o período da avaliação foi posterior ao envio da denúcia à ouvidoria, e o sistema não estava disponível para consulta de resultados, além do fato de os membros da comissão obedecerem ao código de ética. Em adiação, foi orientado, pela coordenação de curso, aos discentes, utilizar a ouvidoria como último recurso, e procurar resolver os conflitos internos por meio de diálogo. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos, para constar, eu Guilherme Souza Castro, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 27 de setembro de 2024.
(Ata aprovada na 18ª Reunião Ordinária)

Documento assinado eletronicamente por **Luan Machado Mendonça**, **Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista**, **Presidente de Colegiado**, em 27/09/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno**, **Membro de Colegiado**, em 27/09/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Santos Silva**, **Membro de Colegiado**, em 27/09/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5037758** e o código CRC **BAE7805F**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

30/09/2024
Nº 8389
Pg. 443